



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

SD N.º:	1919/2025/COPLAN
Unidade (s) demandante (s):	Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças - MT
Responsável pela demanda:	Salete Terezinha Lauermann – Secretária Municipal de Saúde
Objeto:	Aquisição de insumos de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) com a disponibilização de caixas cirúrgicas compatíveis com as especificações desses itens, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DO RELATÓRIO

3.1. Da Legislação aplicável:

☒ Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.

- Lei Complementar n.º 123, de 2006;
- Decreto Municipal n.º 5.364/2024 (normativo específico do ETP);
- Decreto Municipal n.º 5.383/2024 (normativa categoria de bens comuns e de luxo).

3.1.1. Legislação Especial, se for o caso:

- Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976;
- Portaria SAS/MS Nº 1.302, de 1º de agosto de 2017 (Secretaria de Atenção à Saúde – Ministério da Saúde);
- Resolução de Diretoria Colegiada-RDC nº 665, de 30 de março de 2022 (ANVISA);
- Resolução CFM Nº 2.318/2022 (Conselho Federal de Medicina).

3.2. Das contratações anteriores:

☒ Foram adquiridos serviços anteriormente através do **Processo Administrativo nº 199/2023, Pregão Eletrônico nº 065/2023**. Apesar da contratação mencionada ter



Ocorrido sobre o regime da pretérita-lei-de-licitações, o Termo de Referência pode subsidiar o presente estudo com informações concernentes a aquisição, como também servindo de parâmetro comparativo da modalidade adotada como solução à contratação pleiteada.

3.3 Da forma de contratação:

☒ A contratação será realizada de forma **eletrônica**.

3.3.1. Da conveniência do registro de preços

Visa-se a formação de Sistema de Registro de Preços para o caso concreto, tendo em vista as possibilidades cabíveis para adoção do procedimento auxiliar previstas no Art. 82 da lei 14.133/21, dentre elas:

I - **se pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;**

II - **for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou postos de trabalho, ou em regime de tarefa;**

III - **for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade;**

IV - **pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.**

A partir das possibilidades elencadas anteriormente, verifica-se que a aquisição almejada através da aplicação do Sistema de Registro de Preços traz várias vantagens, dentre elas, a existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, conforme previsto no artigo 83 da mesma lei, viabilizando a prestação de serviço progressiva, com requisições somente quando houver necessidade, conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, haja vista que não há como prever com exatidão a quantidade de usuários e sua frequência, além da necessidade frequente de utilização do objeto.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação:

☒ Na presente análise o orçamento e documentos que o instruem (orçamentos, mapa de pesquisa de preço e relatório de cotação balizada) constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, não sendo o caso de orçamento sigiloso.

3.5. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

☒ A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

3.6. Da aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

☒ - Justifica-se a não utilização do benefício pelas razões abaixo:



Por se tratar de contratação de complexidade, que envolve diretamente a saúde de pessoas, deve-se apresentar altos padrões de segurança e exigências específicas; ressalta-se também que os quantitativos para o atendimento da demanda são em larga escala, concluindo-se assim que tais requisitos podem não ser atendidos por microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais.

3.7. Da participação ou vedação de empresas em consórcio:

☒ NÃO será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, pelas razões abaixo:

A vedação de consórcios impõe a garantia de contratação com uma única empresa para o fornecimento de determinado serviço. Isso simplifica a responsabilização em caso de problemas com os serviços fornecidos.

3.8 Da subcontratação da Lei 14.133/21:

☒ Não será permitida a subcontratação do objeto para outras empresas.

3.9. Da sustentabilidade:

Recomenda-se que empresa contratada, deverá observar as seguintes práticas de sustentabilidade:

3.9.1. Embalagens sustentáveis: Preferir, sempre que possível, embalagens reutilizáveis, recicláveis ou compostáveis para o transporte dos produtos, evitando o uso excessivo de plásticos e outros materiais não biodegradáveis.

3.9.2. Transportes sustentáveis: Optar por meios de transporte menos poluentes ou utilizar veículos que atendam a critérios de eficiência energética e redução de emissões de carbono.

3.9.3. Descarte adequado: Adotar práticas de descarte consciente de resíduos.

3.9.4. Certificação ambiental: Buscar certificações ambientais para os produtos e processos, como ISO 14001, que atestam a responsabilidade ambiental da empresa.

3.9.5. A observância dessas práticas de sustentabilidade garantirá que a aquisição pelo Município de Barra do Garças-MT contribua para a proteção do meio ambiente, promovendo um desenvolvimento mais sustentável e responsável.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Garças – MT tem como responsabilidade atender às demandas de saúde da população, abrangendo desde a atenção primária até os procedimentos de alta complexidade.

A contratação pretendida, tem por finalidade a aquisição de materiais ortopédicos utilizados para os atendimentos dessa especialidade médica e principalmente nos procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck,



garantindo eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando interrupção dos serviços através do atendimento de qualidade aos pacientes.

Considerando que, as próteses têm por finalidade substituir a função de determinada parte do corpo, que já não está saudável o suficiente, podendo prejudicar a qualidade de vida do indivíduo. Como também, os materiais especiais são produtos utilizados para aproximar estruturas orgânicas (tecidos e ossos), dentre os quais se destacam placas, pinos, parafusos, hastes, entre outros.

Portanto, estes produtos são de extrema importância tanto para salvar vidas, quanto para melhoria da qualidade de vida de pacientes e usuários do SUS, sendo essencial a manutenção em estoque hospitalar, para o atendimento à necessidade dos mesmos, evitando óbitos, danos ou mesmo sequelas.

O fornecimento de **órteses, próteses e materiais especiais (OPME)**, além de ser um serviço altamente especializado, exige um rigoroso controle de qualidade e cumprimento de normativas técnicas e sanitárias. Para atender as necessidades de **cirurgias ortopédicas**, é essencial que os produtos sejam de qualidade comprovada, com garantias de eficiência, durabilidade e segurança para os pacientes. A contratação de uma empresa habilitada e especializada assegura que os materiais fornecidos atendam às exigências da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e demais órgãos reguladores.

O Hospital Municipal realiza frequentemente cirurgias ortopédicas, sendo necessária a aquisição de órteses e próteses que variam conforme o perfil dos pacientes e os tipos de procedimentos realizados. A demanda por materiais especiais é, portanto, constante e imprevisível, o que exige fornecimento adequado e pontual desses itens.

Além disso, a utilização de caixas de instrumentais em regime de comodato é uma estratégia adotada para garantir a disponibilidade constante e adequada dos materiais cirúrgicos necessários para os procedimentos. O comodato permite que o hospital utilize os instrumentais cirúrgicos sem custos adicionais, com a garantia de que serão mantidos em perfeito estado pela empresa fornecedora. O regime de comodato facilita a manutenção periódica, garantindo a conservação e a substituição de instrumentos conforme a necessidade.

A contratação de uma empresa especializada oferece vantagens operacionais e econômicas para o hospital, pois permite planejamento e previsibilidade no fornecimento de materiais, evitando a escassez ou excesso de estoque. A flexibilidade no fornecimento, aliada à garantia de qualidade e ao regime de comodato, contribui para a eficiência dos processos hospitalares, garantindo que o hospital tenha sempre os materiais necessários à disposição, sem comprometer o orçamento com a compra de materiais que possam ficar ociosos ou desatualizados.



~~O principal objetivo da contratação é~~ garantir a continuidade e qualidade no atendimento aos pacientes do Hospital Municipal, especialmente no que se refere às cirurgias ortopédicas. A disponibilização de órteses, próteses e materiais especiais adequados contribui significativamente para o sucesso dos tratamentos médicos, melhorando os resultados clínicos e proporcionando a recuperação eficiente dos pacientes. Além disso, a disponibilidade imediata de instrumentos cirúrgicos adequados possibilita a realização de cirurgias dentro dos prazos necessários, sem a ocorrência de atrasos ou cancelamentos devido à falta de materiais.

Dessa forma, a contratação de empresa habilitada e especializada para o fornecimento de órteses, próteses, materiais especiais e caixas de instrumentais em regime de comodato é uma medida necessária para assegurar a qualidade e eficiência no atendimento hospitalar, garantindo o cumprimento das normas sanitárias, a disponibilidade constante dos materiais, o atendimento adequado às demandas dos pacientes e a utilização racional dos recursos públicos. A contratação dessa empresa especializada é, portanto, uma medida estratégica para o bom funcionamento do Hospital Municipal, visando sempre o melhor atendimento à saúde da população.

4.1. DA JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO EM LOTE ÚNICO

A aquisição em questão apresenta peculiaridades que devem ser observadas para que não haja prejuízo financeiro e de execução dos serviços de ortopedia do Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck, posto isto devemos pontuar as seguintes considerações:

Considerando que os insumos precisam obrigatoriamente serem compatíveis com os instrumentais contidos nas caixas cirúrgicas.

Considerando que, os insumos de diferentes empresas podem apresentar incompatibilidade entre si (uma placa divergente de um parafuso), ou até mesmo do instrumental utilizado nas caixas cirúrgicas, ocasionando gastos desnecessários na aquisição de novos insumos que se adequarão ao material já adquirido, bem como a necessidade de abertura de novo procedimento licitatório. Ressaltando que, no momento de realização das cirurgias o profissional precisa à disposição insumos e instrumentais compatíveis, visto que muitas das vezes são atendidos caso de urgência e emergência, não havendo tempo hábil para a adaptação dos itens.

Considerando que, insumos de empresas distintas dificultam a rastreabilidade de problemas, como por exemplo a falha de implantes, ou até mesmo a rejeição desses, ocasionando a necessidade de nova intervenção cirúrgica, necessitando assim identificar de forma precisa o material para substituição concisa.

Considerando que cada caixa cirúrgica apresenta uma gama de instrumentais que ao longo do uso se desgastam, podendo danificar e assim necessitar a troca ou conserto



de forma contínua, torna-se inviável a aquisição permanente desses itens; posto que o fornecimento em regime de comodato possibilita efetuar a substituição de quaisquer instrumentais em momento oportuno, garantindo a segurança de trabalho dos profissionais, como também dos pacientes atendidos. Ressaltando que esse modelo é aplicado em procedimentos licitatórios de demais entidades públicas para aquisição desses itens.

Em suma, visto que os insumos são interdependentes, devendo ser compatíveis entre si e os instrumentais presentes nas caixas cirúrgicas. Dessa forma fica evidente que a separação em lotes distintos gera prejuízo além da impossibilidade em gerir os recursos de forma precisa e funcional. Posto as justificativas supramencionadas, a melhor alternativa é a realização do presente processo em lote único.

5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

☒ O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O presente estudo registra os principais requisitos para a contratação, conforme abaixo:

6.1.1. Condições do recebimento

- Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- Os produtos, objeto deste termo, serão recebidos desde que a quantidade esteja de acordo com a solicitada na Ordem de Fornecimento;
- Só serão aceitos produtos legalmente **registrados na Anvisa**, conforme as disposições da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a Vigilância



Sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, dentro de seu prazo de vigência, com indicação técnica de uso registrada na bula do produto;

- Os produtos deverão possuir validade igual ou superior a **01 (um) ano**. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, a efetuar a troca dos insumos sem qualquer ônus para a Administração.

- A embalagem, esteja inviolada e de forma a permitir o correto armazenamento, e contenha número do lote, data de validade, data da fabricação, descrição do item;

- A especificação esteja em conformidade com o solicitado.

- O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado, podendo ser dispensado, nos termos do plano básico de fiscalização, disponível no link:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/fotos_licitacao/921.pdf>

- No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

- O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

- Os insumos no que se refere a placa, parafuso e haste deverão ser de qualidade igual ou superior as marcas ORTOSÍNTENSE e/ou TRAUMÉDICA;

- Os insumos no que se refere a fixadores deverão ser de qualidade igual ou superior as marcas SARTORI;

- A contratada deverá fornecer caixas cirúrgicas durante o período do contrato, necessárias para o armazenamento dos produtos, de acordo com a tabela a seguir, ou conforme necessidade:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CAIXA PARA PEQUENOS FRAGMENTOS DE	UNIDADE	02



	3,5MM		
2	CAIXA PARA GRANDES FRAGMENTOS DE 4,5MM	UNIDADE	02
3	CAIXA DE HASTE BLOQUEADA DE TÍBIA	UNIDADE	01
4	CAIXA DE HASTE BLOQUEADA DE FEMUR	UNIDADE	01
5	CAIXA DE TUBO A TUBO	UNIDADE	02
6	CAIXA DE HASTE PFN CURTA	UNIDADE	01
7	CAIXA DE PFN LONGA	UNIDADE	01
8	CAIXA DE PARAFUSO CANULADO DE 3,5MM	UNIDADE	01
9	CAIXA DE PARAFUSO CANULADO DE 4,5MM	UNIDADE	01
10	CAIXA DE PARAFUSO CANULADO DE 7,0MM	UNIDADE	01
11	CAIXA DE PRÓTESE CABEÇA DE RÁDIO	UNIDADE	01
12	CAIXA DE PRÓTESE BIPOLAR	UNIDADE	01
13	CAIXA DE DHS/DCS	UNIDADE	01
14	CAIXA DE PLACAS DE BLOQUEIO DE 3,5MM	UNIDADE	01
15	CAIXA DE PLACAS DE BLOQUEIO DE 3,5MM	UNIDADE	01

- Os instrumentais fornecidos nas caixas cirúrgicas, juntamente com os insumos, deverão estar com os testes de calibragem e eficiência dentro dos parâmetros exigidos, atestado com laudo, pelo fabricante;
- Deverá ser informado e apresentado os **registros** dos instrumentais e insumos na **ANVISA**;
- A empresa vencedora também terá como responsabilidade substituir o instrumental em caso de falhas e panes que prejudiquem a realização dos procedimentos;
- Os insumos solicitados em reposição para as caixas cirúrgicas deverão ser encaminhados devidamente embalados contendo etiqueta com a descrição e marca dos produtos;
- O fornecedor deverá realizar a troca de componentes não utilizados, mesmo depois de expirada a sua validade ou garantia;
- **Todos os custos mencionados deverão estar contemplados na proposta da empresa sobre os valores dos insumos supramencionados.**

6.1.2. Prazo de entrega/execução:

O prazo para entrega de dos itens é de até 30 (trinta) dias e para a reposição desses nas caixas são de até 03 (dias).

6.1.3. Local(is) de execução:

A entrega do objeto ocorrerá no **Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck**, situado à Avenida Marechal Cândido Rondon, 2897 – Jardim das Mangueiras – Barra do Garças – MT, em conformidade com a ordem de fornecimento, em horário comercial (07:00 – 11:00 e 13:00 – 17:00);

6.1.4. Manutenção e assistência técnica:



A empresa vencedora terá como responsabilidade substituir o instrumental em caso de falhas e panes que prejudiquem a realização dos procedimentos.

- O fornecedor disponibilizará um orientador técnico exclusivamente para esta função, caso haja necessidade de uso ou montagem da OPME no estabelecimento de saúde.

6.1.5. Prazo para substituição/correção:

05 (cinco) dias úteis.

6.1.6. Prazo de vigência:

12 (doze) meses, podendo ser aditado em igual período, pelo tempo legalmente permitido, ou até esgotamento do saldo constante na Ata de Registro de Preços.

6.1.7. Índice de reajuste adotado para contratação e indicação do período para o reajustamento:

Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, de acordo com a variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Não havendo estes, aplicar outro índice compatível.

6.1.8. O objeto estudado poderá ser contratado de forma continuada por se tratar de bens.

Haja vista que uma das principais especialidades médicas que utilizam as OPME são as cirurgias de alta complexidade, podendo ser cirurgias de urgência e emergência e cirurgias gerais, e que não há forma de prever com exatidão a quantidade de pacientes que utilizarão estes recursos, o objeto deverá ser contratado de forma continuada para garantir seu uso no momento de necessidade oportuno.

6.1.9. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência:

- Os insumos no que se refere a placa, parafuso e haste deverão ser de qualidade igual ou superior as marcas ORTOSÍNTENSE e/ou TRAUMÉDICA;
- Os insumos no que se refere a fixadores deverão ser de qualidade igual ou superior as marcas SARTORI;

6.2. Treinamento de pessoal/apresentação de catálogo/exigência de amostras/prova de conceito (se for o caso - art. 41, II, NLL):

- Caso seja necessário, será solicitado a empresa vencedora capacitação da equipe de profissionais do estabelecimento de saúde, para a correta utilização das OPME;
- Nesta situação, o fiscal de contrato se responsabilizará pelo agendamento da capacitação e acesso do profissional indicado pela empresa a unidade de saúde.

6.3. Dos Documentos de Habilitação específicos para a contratação:



6.3.1. DOCUMENTAÇÃO QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA.

- I – Cédula de Identidade e CPF do (s) sócio (s);
- II - Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e
- IV - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

6.3.2. DOCUMENTAÇÃO QUANTO À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

- I - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; contendo:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão correspondente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União; e abrange

inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede do licitante.

IV - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) mediante apresentação de certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do art. 27, alínea "a" da Lei n.º 8036/90). "A prova de inexistência de débito perante a CEF será fornecida por Certidão através de Sistema Eletrônico, ficando a sua aceitação condicionada à verificação pela rede de comunicação Internet, em endereço específico, ou junto à CEF";

V - Prova de inexistência de débitos trabalhistas, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme disposição contida no art. 29, V, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

6.3.3. DOCUMENTAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- I – Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da pessoa jurídica para o desempenho de



atividade pertinente em característica com o objeto da licitação, referente à execução de serviços análogos àqueles da presente licitação;

6.3.4. DOCUMENTAÇÃO QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

I – Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo (s) distribuidor (es) judicial (ais) da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias até a data fixada para abertura da Sessão;

II – Os documentos que não apresentarem data de validade, serão considerados válidos aqueles emitidos dentro do prazo de 90 (noventa) dias até a data fixada para abertura da Sessão;

6.3.2. Especificidades da habilitação, se for o caso (art. 62 a 70 da NLL):

Não se aplica.

6.4. Do prazo e forma de garantia (garantias de proposta e garantias de execução) Art. 58 e 96, NLL):

O prazo de garantia é o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6.5. Outros requisitos exigidos para a contratação:

Não se aplica.

7. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Considerando que houve contratação anterior do objeto para nortear o planejamento da quantidade a ser adquirida, a partir do quantitativo solicitado e eventos que possam impactar na demanda futura, a quantidade para atender à necessidade que está informada na solicitação de demanda e neste estudo segue na tabela a seguir:

LOTE ÚNICO				
ITE M	CÓD. COPLA N	DESCRIPTIVO	UNIDA DE	QUANT
1	85147	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 1,9MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER	UNIDA DE	10
2	85148	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 2,5MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER	UNIDA DE	10
3	85149	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 3,5MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER	UNIDA DE	10



4	85150	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 4,0MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER	UNIDA DE	10
5	85151	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 5,0MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER	UNIDA DE	15
6	85152	ARRUELA - EM ACO INOX LIGA 138, LISA, COM DIAMETRO DE 4,5MM	UNIDA DE	30
7	85153	ARRUELA - EM ACO INOX LIGA 138, LISA, COM DIAMETRO DE 7,0MM	UNIDA DE	30
8	85154	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 3,5MM, TIPO STANDART, COM FIO FIRE	UNIDA DE	05
9	85155	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 5MM, TIPO STANDART, COM FIO FIRE	UNIDA DE	05
10	85156	CIMENTO ORTOPEDICO - SEM ANTIBIOTICO	UNIDA DE	15
11	85157	PROTESE QUADRIL CIMENTADA - COM HASTE FEMORAL NO TAMANHO DE 7,5MM A 17,0MM, COM COMPONENTE ACETABULAR NO DIAMETRO DE 40MM A 54MM, COM CABECA INTERCAMBIAVEL NO DIAMETRO DE 28MM	UNIDA DE	10
12	85158	COMPONENTE CEFALICO - EM AÇO INOXIDAVEL, PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	UNIDA DE	10
13	85159	COMPONENTE ACETABULAR - PARA COMPONENTE METALICO DE REVISAO FIXACAO BIOLOGICA, POLIETILENO, PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL (CONVERSAO)	UNIDA DE	10
14	85160	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA - EM PVC, SILICONIZADO C/PONTA DE LATEX E CINTA PARA AJUSTAR O CONJ. AO IRRIGADOR, CAPA TUBULAR PARA CHICOTE, COM IRRIGADOR COM 4 VIAS	UNIDA DE	10
15	85161	FIXADOR EXTERNO - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO, PARA TIBIA E FEMUR, 250MM	UNIDA DE	10
16	85162	FIXADOR EXTERNO - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO,	UNIDA DE	15



		PARA TIBIA E FEMUR, 300MM		
17	85163	FIXADOR EXTERNO - EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA TIBIA E FEMUR, 350MM	UNIDA DE	15
18	85164	FIXADOR EXTERNO - EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TIPO TUBULAR, COMP. DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA TIBIA E FEMUR, 400MM	UNIDA DE	10
19	85165	FIXADOR EXTERNO - EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ULSON, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA PUNHO E ANTEBRAÇO, 160MM	UNIDA DE	15
20	85166	FIXADOR EXTERNO - EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ULSON, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA PUNHO E ANTEBRAÇO, 180MM	UNIDA DE	15
21	85167	FIXADOR EXTERNO - EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO LINEAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA UMEROS	UNIDA DE	10
22	85168	FIXADOR EXTERNO - HÍBRIDO, EM ALUMÍNIO	UNIDA DE	5
23	85169	FIXADOR EXTERNO - EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO TUBULAR TUBO A TUBO, COMPOSTO DE CORPO, ROTULA COM PORCAS, PLACA DE SUJEIÇÃO PARA FIXADOR EXTERNO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXAÇÃO, PARA TIBIA E FEMUR, EMBALAGEM EM SET COM INSTRUMENTAIS	UNIDA DE	50
24	85170	FIO DE KIRCHNER - FIO DE KIRCHNER, 1,0MM, COM 30 CM	UNIDA DE	300
25	85171	FIO DE KIRCHNER - FIO DE KIRCHNER, 1,5MM, COM 30 CM	UNIDA DE	300
26	85172	FIO DE KIRCHNER - FIO DE KIRCHNER, 2,0MM, COM 30 CM	UNIDA DE	300
27	85173	FIO DE KIRCHNER - FIO DE KIRCHNER, 2,5MM, COM 30 CM	UNIDA DE	100
28	85174	FIO DE STEIMANN - FIO DE STEIMANN, LISO, 3,0MM, COM 30 CM	UNIDA DE	100
29	85175	FIO DE STEIMANN - FIO DE STEIMANN, LISO, 3,5MM, COM 30 CM	UNIDA DE	100



30	85176	FIO DE STEIMANN - FIO DE STEIMANN, LISO, 4,0MM, COM 30 CM	UNIDA DE	100
31	85177	FIO DE STEIMANN - FIO DE STEIMANN, LISO, 5,0MM, COM 30 CM	UNIDA DE	100
32	85178	FIO ROSQUEADO DE STEINMANN - EM ACO INOXIDAVEL, 2,5MM	UNIDA DE	25
33	85179	FIO ROSQUEADO DE STEINMANN - EM ACO INOXIDAVEL, 3,0MM	UNIDA DE	25
34	85180	FIO ROSQUEADO DE STEINMANN - EM ACO INOXIDAVEL, 3,5MM	UNIDA DE	25
35	85181	FIO ROSQUEADO DE STEINMANN - EM ACO INOXIDAVEL, 4,0MM	UNIDA DE	25
36	85182	FIO DE CERCLAGEM, MALEÁVEL, 0,8MM	UNIDA DE	25
37	85183	FIO DE CERCLAGEM, MALEÁVEL, 1MM	UNIDA DE	25
38	85184	FIO DE CERCLAGEM, MALEÁVEL, 1,2MM	UNIDA DE	25
39	85185	FIO - PARA FIXADOR EXTERNO, 1,5MM, EM ACO INOX, OLIVADO	UNIDA DE	25
40	85186	FIO - PARA FIXADOR EXTERNO, 1,8MM, EM ACO INOX, OLIVADO	UNIDA DE	25
41	85187	FIXADOR EXTERNO ILIZAROV - EM AÇO INOX, COM MEDIDAS DE JOGO COM 30 MONTAGENS	UNIDA DE	10
42	85188	HASTE INTRAMEDULAR - DE AÇO INOX, BLOQUEADA ROSQUEADA, COM DIAMETRO DE 4,5MM, PARA FRATURAS TIBIAIS (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDA DE	20
43	85189	HASTE BLOQUEADA PARA FEMUR - EM ACO INOX, INCLUI PARAFUSO DE BLOQUEIO E TAMPÃO	UNIDA DE	15
44	85190	HASTE INTRAMEDULAR CURTA - FEMORAL, BLOQUEIO CEFÁLICO, EM TITANIO, CANULADA FRESADA, COM DIAMETRO E COMPRIMENTO PADRAO (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDA DE	25
45	85191	HASTE INTRAMEDULAR - ORTOPEDICA EM ACO INOXIDAVEL, BLOQUEADA RETROGADA TAMANHO PADRAO INCLUI PARAFUSOS	UNIDA DE	15
46	85192	HASTE LONGA INTRAMEDULAR - DE ACO INOX, BLOQUEADA, COM PARAFUSO, COM DIAMETRO	UNIDA DE	15



		DE 4,5MM, PARA FRATURAS-FEMURAIS		
47	85193	MINI PLACA - EM T OU L, EM ACO INOXIDAVEL, COM NUMERO DE FUROS DE 5, PARA PARAFUSO DE 2,70MM	UNIDA DE	10
48	85194	FIXADOR EXTERNO - TIPO MINI	UNIDA DE	10
49	85195	PLACA - DE COMPRESSAO DINAMICA INCLUINDO PARAFUSO, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 3,50MM DE ESPESSURA	UNIDA DE	35
50	85196	PLACA RETA LARGA AUTO COMPRESSAO - EM ACO INOX, CONFORME PACIENTE, COM DIAMETRO DINAMICO DE 4,5MM, COM PARAFUSOS	UNIDA DE	25
51	85197	PLACA - DE COMPRESSAO DINÂMICA INCLUINDO PARAFUSO, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 4,50MM DE ESPESSURA	UNIDA DE	25
52	85198	PLACA - 1/3 TUBULAR INCLUINDO PARAFUSOS, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 3,50MM DE ESPESSURA	UNIDA DE	45
53	85199	PLACA - 1/3 TUBULAR INCLUINDO PARAFUSOS, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 4,50MM DE ESPESSURA	UNIDA DE	20
54	85200	PLACA DE RECONSTRUCAO DE OSSOS PLANOS - EM AÇO INOX PARA PARAFUSO DESLIZANTE COM 04 PARAFUSOS CORTICAL 4,5MM, DE PERFIL 90 GRAUS 06 FUROS (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDA DE	20
55	85201	PLACA DE RECONSTRUCAO DE OSSOS PLANOS - EM AÇO (3,5MM X 06F) (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDA DE	25
56	85202	PLACA - PARA CALCANEIO INCLUINDO PARAFUSO, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 3,5MM DE ESPESSURA		25
57	85203	PLACA EM L PARA TIBIA E UMEROS - EM AÇO, COM 06 FUROS DE 3,50MM	UNIDA DE	20
58	85204	PLACA EM L - EM ACO INOXIDAVEL, CONTATO LIMITADO, FUROS COMBINADOS DE 4,50MM	UNIDA DE	20
59	85205	PLACA/PARAFUSO DESLIZANTE DE 95°, EM ACO INOXIDAVEL, INCLUI PARAFUSOS, NO TAMANHO E ESPESSURA DE ACORDO COM O PACIENTE	UNIDA DE	20
60	85206	PLACA TUBO - EM ACO INOX, NO MODELO, DESLIZANTE, DE 135°, CONTENDO DE 03 A 10	UNIDA DE	20



FUROS				
61	85207	PLACA TREVO - EM AÇO INOXIDÁVEL, OITO FUROS, 3,50MM, INCLUI PARAFUSOS, TAMANHO PADRAO	UNIDA DE	20
62	85208	PLACA TREVO - EM AÇO INOXIDÁVEL, TRES FUROS, 4,50MM, INCLUI PARAFUSOS, TAMANHO PADRAO	UNIDA DE	20
63	85209	PLACA EM T - EM AÇO INOX LIGA 138, 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDA DE	25
64	85210	PLACA EM T OBLÍQUA - EM AÇO INOX LIGA 138, 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDA DE	25
65	85211	PLACA EM T - EM AÇO INOX, COM 11 PARAFUSOS CORTICAL 4,5MM E 01 PARAFUSOS 4,0MM	UNIDA DE	25
66	85212	PARAFUSO CORTICAL 1,5MM - EM AÇO INOXIDÁVEL, RECESSO HEXAGONAL	UNIDA DE	25
67	85230	PARAFUSO CORTICAL DE 2,0 MM - EM AÇO INOX, COM DIAMETRO DE 2.0MM, COM COMPRIMENTO CONFORME PACIENTE	UNIDA DE	25
68	85231	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM - EM TITANIO, COM DIAMETRO DE 2,7MM, COM COMPRIMENTO DE 08MM	UNIDA DE	25
69	85232	PLACA EM L - EM AÇO INOX, TAMANHO 2,7MM COM PARAFUSOS	UNIDA DE	10
70	85233	MINI PLACA EM T - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NUMERO DE FUROS DE 5, PARA PARAFUSO DE 2,7MM	UNIDA DE	10
71	85234	PLACA - 1/3 TUBULAR INCLUINDO PARAFUSOS, EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO DE 2,70MM	UNIDA DE	10
72	85235	PLACA EM L 1,5 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDA DE	10
73	85236	PLACA EM T - MINI, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 5 A 6 FUROS, PARA PARAFUSO DE 2,0MM	UNIDA DE	10
74	85237	PLACA RETA - MINI, EM AÇO INOX, COM NUMERO DE FUROS DE 2 A 20, PARA PARAFUSO DE 2,0MM	UNIDA DE	10
75	85238	PARAFUSO CORTICAL DE 3,5MM - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABECA ESFERICA DE 3,5MM DE DIAMETRO, COM COMPRIMENTO DE 28MM	UNIDA DE	100
76	85239	PARAFUSO CORTICAL DE 4,5MM - EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DO PARAFUSO DE 34MM,	UNIDA	100



		COM CABECA ESFERICA DE 4,5MM	DE	
77	85240	PARAFUSO ESPONJOSO - EM ACO INOXIDAVEL, COM DIAMETRO DE 4,0MM, NO TAMANHO DE 10MM A 50MM	UNIDA DE	75
78	85241	PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5MM - EM ACO INOXIDAVEL, COM CABECA ESFERICA DE 6,5MM, COM DIAMETRO DE TOTAL, COM COMPRIMENTO DE CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE	UNIDA DE	65
79	85242	PARAFUSO CANULADO - EM ACO INOX LIGA 138, DIAMETRO DE 4,5MM, COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE	UNIDA DE	25
80	85243	PARAFUSO CANULADO - EM ACO INOX, DIAMETRO DE 7,0MM, COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE	UNIDA DE	25
81	85244	PARAFUSO MALEOLAR DE 4,5MM - EM ACO INOXIDAVEL, COM COMPRIMENTO DE 45MM (DE 5 EM 5MM), COM CABECA ESFERICA DE 8MM DE DIAMETRO, HEXAGONO INTERNO 3,5MM	UNIDA DE	20
82	85245	PINO DE SCHANZ - EM ACO INOX LIGA 138, COM ROSCA DESLIZANTE, COM DIAMETRO CONFORME PACIENTE, NO TAMANHO 100MM	UNIDA DE	250
83	85246	PARAFUSO DE INTERFERENCIA - DE TITANIO, ROSCA BOMBA	UNIDA DE	15
84	85247	PARAFUSO CANULADO - TIPO MINI	UNIDA DE	15
85	85248	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X09MM	UNIDA DE	10
86	85249	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X12MM	UNIDA DE	10
87	85250	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X15MM	UNIDA DE	10
88	85251	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X18MM	UNIDA DE	10
89	85252	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X21MM	UNIDA DE	10
90	85253	PLACA EM TITANIO - EM TITANIO, SISTEMA MINI, MICROFRAGMENTOS, INCLUI PARAFUSOS	UNIDA DE	75
91	85254	PLACA DE RECONSTRUCAO MANDIBULAR - EM TITANIO, RETA C/ PAR. DE 2,4MM	UNIDA DE	15



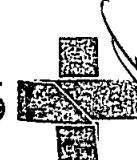
PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE



92	85255	PARAFUSO DE BLOQUEIO - EM AÇO, EMBALADO EM CASES DE IMPLANTES, PARA FRATURA DE FEMUR DISTAL, COM 4,50MM	UNIDA DE	50
93	85256	PARAFUSO - DE FECHAMENTO PARA HASTE FEMURAL PROXIMAL EM AÇO INOXIDAVEL	UNIDA DE	25
94	85257	PLACA COMPRESSIVA - EM TITANIO, TIPO MINI, COM ESPESSURA DE 0.8MM, MINI PARAFUSO DE 2.0MM DE DIAMETRO, COM 05 FUROS (PARA MÃO)	UNIDA DE	10
95	85258	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - 3,5MM, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, SENDO PLACA ORTOPEDICA BLOQUEADA DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/ RAMPa EM AÇO), RETA EM AÇO INOX NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDA DE	15
96	85259	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - 3,5MM, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, SENDO PLACA ORTOPEDICA BLOQUEADA DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/ RAMPa EM AÇO), 1/3 TUBULAR EM AÇO INOX NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDA DE	15
97	85260	PLACA RETA - DE COMPRESSAO OSSEA PARA TIBIA, PARA TIBA, OSSO ANTEROLATERAL, DISTAL BLOQUEADA, METALICA 2.7/3.5 MM	UNIDA DE	20
98	85261	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - SENDO PARA UMEMO PROXIMAL COM PLACAS ANATOMICAS BLOQUEADAS DE 3 A 9 FUROS COMBINADOS (ROSCA/ RAMPa EM AÇO), EM AÇO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDA DE	15
99	85262	PLACA - BLOQUEADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE FRATURAS DA CLAVÍCULA	UNIDA DE	15
100	85263	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - PARA GRANDES FRAGMENTOS SENDO PLACA ORTOPEDICA 4,5MM, BLOQUEADA EM T OU L, DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMPa EM AÇO), EM AÇO NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDA DE	15
101	85264	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - SENDO PARA TIBIA PROXIMAL COM PLACAS ANATOMICAS BLOQUEADAS, LADOS ESQUERDO/DIREITO DE 4 A 14 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMPa EM AÇO) INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO, EM AÇO, PARA FIXACAO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDA DE	15



102	85265	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - PARA FEMUR DISTAL COM PLACAS ANATOMICAS BLOQUEADAS, LADOS ESQUERDO/DIREITO DE 7 A 13 FUROS COMBINADOS (ROSCA/ RAMP A EM AÇO), EM AÇO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS (LISS)	UNIDA DE	15
103	85266	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - PARA RADIO DISTAL, PLACAS ORTOPEDICAS ANATOMICAS BLOQUEADAS DORSAIS/ PALMARES, LADO DIREITO E ESQUERDO DE 3 A 5 FUROS COMBINADOS, ROSCA/ RAMP A EM AÇO, EM AÇO TITANIO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS (VOLFIX)	UNIDA DE	15
104	85267	PLACA EM T - BLOQUEADA, OBLÍQUA, EM AÇO INOX	UNIDA DE	15
105	85268	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - PARA GRANDES FRAGMENTOS SENDO PLACA ORTOPEDICA 4,5MM, BLOQUEADA, LARGA OU ESTREITA, DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMP A EM AÇO), EM AÇO NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDA DE	15
106	85269	PARAFUSO DE BLOQUEIO - EM AÇO, COM 3,50MM DE DIÂMETRO	UNIDA DE	150
107	85270	PARAFUSO DE BLOQUEIO - EM AÇO ANTIMAGNETICO, AUTORROSQUEANTE, COM ROSCA NA CABECA DE 2,70MM, DIAMETRO DA ROSCA DE 2,70MM	UNIDA DE	50
108	85271	PARAFUSO DE BLOQUEIO - EM AÇO, COM 4,50MM DE DIÂMETRO	UNIDA DE	75
109	85272	PARAFUSO CORTICAL - EM TITANIO, AUTO ROSQUEANTE, COM DIAMETRO DE 1,5 MM, COMPRIMENTO DE 5,0 MM (BUCOMAXILO)	UNIDA DE	50
110	85273	PARAFUSO CORTICAL DE 2,0 MM - EM TITANIO, COM DIAMETRO DE 2MM, COM COMPRIMENTO DE 18MM (BUCOMAXILO)	UNIDA DE	50
111	85274	PARAFUSO DE FIXAÇÃO - EM TITANIO, DIAMETRO DE 2,3 MM, COMPRIMENTO DE 10,0 MM (BUCOMAXILO)	UNIDA DE	50
112	85275	SERRA DE GIGLI - EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE 30CM	UNIDA DE	15
113	86932	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO	UNIDA DE	10



114	86933	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60MM	UNIDA DE	15
115	86934	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM	UNIDA DE	15
116	86935	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60MM	UNIDA DE	30
117	86936	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM	UNIDA DE	30
118	86937	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNO - DVE	UNIDA DE	10
119	86938	CONJUNTO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL	UNIDA DE	10

7.1.1. Dos quantitativos:

O cálculo foi baseado nos quantitativos aplicados no último processo licitatório, **Processo Administrativo nº 199/2023, Pregão Eletrônico nº 065/2023.**

8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

No registro de preços a solução de mercado é estudada antes do pedido – SD, considerando que para a publicação da IRP já se concluiu pela melhor alternativa para o atendimento da necessidade da Administração, não cabendo no presente caso, sequer a análise de possibilidades divergentes, haja vista a natureza da contratação.

Contudo, registra-se no presente estudo o levantamento para a conclusão de que o registro de preços é, no caso, a melhor solução de mercado.

8.1. O artigo 6º, inciso IX, da Lei 14.133/2021, define o Sistema de Registro de Preços como um procedimento adequado para situações em que a Administração Pública necessite de serviços ou compras que sejam frequentes, mas com quantidade ou prazo indeterminado. Nesse contexto, o SRP oferece flexibilidade para a Administração contratar conforme a demanda, otimizando recursos e garantindo a melhor alocação de verba pública.

8.1.1. Natureza Contínua e Variável da Demanda: A utilização da ata de registro de preços é adequada para contratações que envolvam a aquisição de bens de forma contínua ou repetitiva, como ocorre no caso de órteses, próteses e materiais especiais, que são frequentemente necessários para o atendimento dos pacientes. A demanda por esses itens pode variar de acordo com a quantidade de pacientes que necessitam de tratamentos específicos, o que caracteriza uma necessidade constante e imprevisível.



8.1.2. Vantagem de Preço e Condições Comerciais: Ao registrar preços em um único procedimento licitatório, a Administração Pública consegue obter condições comerciais vantajosas, uma vez que o processo licitatório prevê a negociação de valores com os fornecedores, garantindo uma maior competitividade e desconto em razão da possível compra em grande escala. Além disso, essa medida possibilita a contratação imediata sempre que a demanda surgir, com preços e condições previamente estabelecidos.

8.1.3. Previsão Legal: A Lei nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) regulamenta de forma clara a utilização da ata de registro de preços, no art. 63, como sendo uma alternativa para a formalização de compras e contratações por meio de registros de preços. A norma permite que o processo de licitação seja realizado de forma mais eficiente e prática, atendendo à razão pública e aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

8.1.4. Economia e Eficiência Administrativa: A utilização da ata de registro de preços também pode contribuir para a redução de custos administrativos, pois elimina a necessidade de realizar múltiplos processos licitatórios para cada compra específica, o que economiza tempo e recursos. A gestão eficiente e centralizada desses processos permite que a Administração faça as aquisições de maneira mais ágil, com menos burocracia, sem a necessidade de abrir novos procedimentos licitatórios sempre que houver a demanda de materiais.

8.1.5. Atendimento à Exigência de Imprevisibilidade na Quantidade: A legislação prevê que a utilização da ata de registro de preços é adequada para contratações onde a quantidade exata dos itens não é previsível no momento da licitação, mas onde se sabe que haverá uma demanda durante o período de validade da ata. Como as órteses, próteses e materiais especiais são de uso voltado a necessidades médicas específicas, e o número de unidades que serão necessárias pode variar, a utilização da ata de registro de preços atende perfeitamente a essa imprevisibilidade.

8.1.6. Atendimento a Urgências ou Emergências: A ata de registro de preços também permite uma maior flexibilidade no atendimento de situações urgentes ou emergenciais, como no caso de necessidade imediata de material para tratamentos médicos. Quando há um pedido inesperado, a Administração Pública tem a possibilidade de adquirir rapidamente os produtos necessários, uma vez que já foram acordados os preços e condições no processo licitatório.

8.1.7. Conformidade com o Art. 5º da Lei 14.133/2021: A contratação por meio do SRP está em consonância com o princípio da eficiência previsto no artigo 5º da Lei 14.133/2021, que impõe à Administração Pública a busca pela melhor qualidade na



execução de seus contratos e a utilização racional dos recursos públicos. O SRP, ao garantir contratações flexíveis, é a medida mais adequada para o cumprimento deste princípio.

8.2. Da Solução escolhida

Dessa forma, a utilização da **Ata de Registro de Preços** no processo licitatório de aquisição de órteses, próteses e materiais especiais está fundamentada nos preceitos legais, nas características específicas dessas aquisições e nos benefícios administrativos, financeiros e operacionais que esse instrumento oferece para a Administração Pública.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme processo de formação de preços anexo.

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue estimativa do valor da contratação conforme exposto na tabela abaixo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o servidor responsável pela formação de preços:

LOTE ÚNICO						
ITEM	CÓD. COPLAN	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	85147	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 1,9MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER	UNIDADE	10	R\$333,29	R\$3.332,90
2	85148	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 2,5MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER	UNIDADE	10	R\$303,09	R\$3.030,90
3	85149	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 3,5MM, TIPO STANDART,	UNIDADE	10	R\$230,22	R\$2.302,20



		COM FIO POLIESTER				
4	85150	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 4,0MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER	UNIDAD E	10	R\$204,70	R\$2.047,00
5	85151	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 5,0MM, TIPO STANDART, COM FIO POLIESTER	UNIDAD E	15	R\$205,77	R\$3.086,55
6	85152	ARRUELA - EM ACO INOX LIGA 138, LISA, COM DIAMETRO DE 4,5MM	UNIDAD E	30	R\$8,69	R\$260,70
7	85153	ARRUELA - EM ACO INOX LIGA 138, LISA, COM DIAMETRO DE 7,0MM	UNIDAD E	30	R\$8,38	R\$251,40
8	85154	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 3,5MM, TIPO STANDART, COM FIO FIRE	UNIDAD E	05	R\$1.425,49	R\$7.127,45
9	85155	ANCORA METALICA - EM TITANIO, TAMANHO PADRAO DE 5MM, TIPO STANDART, COM FIO FIRE	UNIDAD E	05	R\$1.500,00	R\$7.500,00
10	85156	CIMENTO ORTOPEDICO - SEM ANTIBIOTICO	UNIDAD E	15	R\$152,21	R\$2.283,15
11	85157	PROTESE QUADRIL CIMENTADA - COM HASTE FEMORAL NO TAMANHO DE 7,5MM A 17,0MM, COM COMPONENTE ACETABULAR NO DIAMETRO DE 40MM A 54MM, COM CABECA INTERCAMBIAVEL NO DIAMETRO DE 28MM	UNIDAD E	10	R\$2.071,65	R\$20.716,50
12	85158	COMPONENTE CEFALICO - EM AÇO INOXIDAVEL, PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL	UNIDAD E	10	R\$860,08	R\$8.600,80
13	85159	COMPONENTE ACETABULAR - PARA COMPONENTE METALICO DE REVISAO FIXACAO BIOLOGICA, POLIETILENO, PARA ARTROPLASTIA TOTAL DO	UNIDAD E	10	R\$1.917,15	R\$19.171,50



QUADRI (CONVERSAO)						
14	85160	EQUIPO PARA ARTROSCOPIA - EM PVC, SILICONIZADO C/PONTA DE LATEX E CINTA PARA AJUSTAR O CONJ. AO IRRIGADOR, CAPA TUBULAR PARA CHICOTE, COM IRRIGADOR COM 4 VIAS	UNIDAD E	10	R\$63,52	R\$635,20
15	85161	FIXADOR EXTERNO - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO, PARA TIBIA E FEMUR, 250MM	UNIDAD E	10	R\$650,29	R\$6.502,90
16	85162	FIXADOR EXTERNO - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO, PARA TIBIA E FEMUR, 300MM	UNIDAD E	15	R\$650,29	R\$9.754,35
17	85163	FIXADOR EXTERNO - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO TUBULAR, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO, PARA TIBIA E FEMUR, 350MM	UNIDAD E	15	R\$682,68	R\$10.240,20
18	85164	FIXADOR EXTERNO - EM ACO INOXIDAVEL AISI 304, TIPO TUBULAR, COMP. DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO, PARA TIBIA E FEMUR, 400MM	UNIDAD E	10	R\$682,68	R\$6.826,80
19	85165	FIXADOR EXTERNO - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO ULSON, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO, PARA PUNHO E ANTEBRAÇO, 160MM	UNIDAD E	15	R\$717,41	R\$10.761,15
20	85166	FIXADOR EXTERNO - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO ULSON, COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO, PARA PUNHO E ANTEBRAÇO, 180MM	UNIDAD E	15	R\$717,41	R\$10.761,15
21	85167	FIXADOR EXTERNO - EM ACO INOXIDAVEL, TIPO LINEAR,	UNIDAD	10	R\$710,70	R\$7.107,00



		COMPOSTO DE CORPO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO, PARA UMEROS	E			
22	85168	FIXADOR EXTERNO - HIBRIDO, EM ALUMÍNIO	UNIDAD E	5	R\$1.005,77	R\$5.028,85
23	85169	FIXADOR EXTERNO - EM AÇO INOXIDAVEL, TIPO TUBULAR TUBO A TUBO, COMPOSTO DE CORPO, ROTULA COM PORCAS, PLACA DE SUJEIÇÃO PARA FIXADOR EXTERNO, CONECTORES, PINOS E FIOS DE FIXACAO, PARA TIBIA E FEMUR, EMBALAGEM EM SET COM INSTRUMENTAIS	UNIDAD E	50	R\$1.342,44	R\$67.122,00
24	85170	FIO DE KIRCHNER - FIO DE KIRCHNER, 1,0MM, COM 30 CM	UNIDAD E	30 0	R\$15,82	R\$4.746,00
25	85171	FIO DE KIRCHNER - FIO DE KIRCHNER, 1,5MM, COM 30 CM	UNIDAD E	30 0	R\$15,82	R\$4.746,00
26	85172	FIO DE KIRCHNER - FIO DE KIRCHNER, 2,0MM, COM 30 CM	UNIDAD E	30 0	R\$16,94	R\$5.082,00
27	85173	FIO DE KIRCHNER - FIO DE KIRCHNER, 2,5MM, COM 30 CM	UNIDAD E	10 0	R\$16,21	R\$1.621,00
28	85174	FIO DE STEIMANN - FIO DE STEIMANN, LISO, 3,0MM, COM 30 CM	UNIDAD E	10 0	R\$21,97	R\$2.197,00
29	85175	FIO DE STEIMANN - FIO DE STEIMANN, LISO, 3,5MM, COM 30 CM	UNIDAD E	10 0	R\$21,97	R\$2.197,00
30	85176	FIO DE STEIMANN - FIO DE STEIMANN, LISO, 4,0MM, COM 30 CM	UNIDAD E	10 0	R\$16,38	R\$1.638,00
31	85177	FIO DE STEIMANN - FIO DE STEIMANN, LISO, 5,0MM, COM 30 CM	UNIDAD E	10 0	R\$21,70	R\$2.170,00
32	85178	FIO ROSQUEADO DE STEIMANN - EM AÇO INOXIDAVEL, 2,5MM	UNIDAD E	25	R\$22,93	R\$573,25
33	85179	FIO ROSQUEADO DE	UNIDAD	25	R\$22,93	R\$573,25



PREFEITURA
BARRA DO GARÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE



		STEINMANN - EM AÇO INOXIDAVEL, 3,0MM				
34	85180	FIO ROSQUEADO DE STEINMANN - EM AÇO INOXIDAVEL, 3,5MM	UNIDADE	25	R\$23,49	R\$587,25
35	85181	FIO ROSQUEADO DE STEINMANN - EM AÇO INOXIDAVEL, 4,0MM	UNIDADE	25	R\$23,21	R\$580,25
36	85182	FIO DE CERCLAGEM, MALEÁVEL, 0,8MM	UNIDADE	25	R\$131,61	R\$3.290,25
37	85183	FIO DE CERCLAGEM, MALEÁVEL, 1MM	UNIDADE	25	R\$138,24	R\$3.456,00
38	85184	FIO DE CERCLAGEM, MALEÁVEL, 1,2MM	UNIDADE	25	R\$143,46	R\$3.586,50
39	85185	FIO - PARA FIXADOR EXTERNO, 1,5MM, EM AÇO INOX, OLIVADO	UNIDADE	25	R\$23,24	R\$581,00
40	85186	FIO - PARA FIXADOR EXTERNO, 1,8MM, EM AÇO INOX, OLIVADO	UNIDADE	25	R\$23,34	R\$583,50
41	85187	FIXADOR EXTERNO ILIZAROV - EM AÇO INOX, COM MEDIDAS DE JOGO COM 30 MONTAGENS	UNIDADE	10	R\$2.249,21	R\$22.492,10
42	85188	HASTE INTRAMEDULAR - DE AÇO INOX, BLOQUEADA ROSQUEADA, COM DIAMETRO DE 4,5MM, PARA FRATURAS TIBIAIS (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	20	R\$1.180,50	R\$23.610,00
43	85189	HASTE BLOQUEADA PARA FEMUR - EM AÇO INOX, INCLUI PARAFUSO DE BLOQUEIO E TAMPÃO	UNIDADE	15	R\$1.323,83	R\$19.857,45
44	85190	HASTE INTRAMEDULAR CURTA - FEMORAL, BLOQUEIO CEFÁLICO, EM TITANIO, CANULADA FRESADA, COM DIAMETRO E COMPRIMENTO PADRAO (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE	25	R\$1.191,80	R\$29.795,00
45	85191	HASTE INTRAMEDULAR - ORTOPEDICA EM AÇO INOXIDAVEL, BLOQUEADA RETROGADA TAMANHO	UNIDADE	15	R\$1.102,53	R\$16.537,95



		PADRAO INCLUI PARAFUSOS				
46	85192	HASTE LONGA INTRAMEDULAR - DE ACO INOX, BLOQUEADA, COM PARAFUSO, COM DIAMETRO DE 4,5MM, PARA FRATURAS FEMURAIS	UNIDAD E	15	R\$1.290,61	R\$19.359,15
47	85193	MINI PLACA - EM T OU L, EM ACO INOXIDAVEL, COM NUMERO DE FUROS DE 5, PARA PARAFUSO DE 2,70MM	UNIDAD E	10	R\$176,57	R\$1.765,70
48	85194	FIXADOR EXTERNO - TIPO MINI	UNIDAD E	10	R\$1.021,51	R\$10.215,10
49	85195	PLACA - DE COMPRESSAO DINAMICA INCLUINDO PARAFUSO, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 3,50MM DE ESPESSURA	UNIDAD E	35	R\$191,13	R\$6.689,55
50	85196	PLACA RETA LARGA AUTO COMPRESSAO - EM ACO INOX, CONFORME PACIENTE, COM DIAMETRO DINAMICO DE 4,5MM, COM PARAFUSOS	UNIDAD E	25	R\$299,90	R\$7.497,50
51	85197	PLACA - DE COMPRESSAO DINÂMICA INCLUINDO PARAFUSO, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 4,50MM DE ESPESSURA	UNIDAD E	25	R\$296,13	R\$7.403,25
52	85198	PLACA - 1/3 TUBULAR INCLUINDO PARAFUSOS, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 3,50MM DE ESPESSURA	UNIDAD E	45	R\$175,46	R\$7.895,70
53	85199	PLACA - 1/3 TUBULAR INCLUINDO PARAFUSOS, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 4,50MM DE ESPESSURA	UNIDAD E	20	R\$193,84	R\$3.876,80
54	85200	PLACA DE RECONSTRUCAO DE OSSOS PLANOS - EM AÇO INOX PARA PARAFUSO DESLIZANTE COM 04 PARAFUSOS CORTICAL 4,5MM, DE PERFIL 90 GRAUS 06 FUROS (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDAD E	20	R\$358,71	R\$7.174,20



55	85201	PLACA DE RECONSTRUÇÃO DE OSSOS PLANOS - EM AÇO (3,5MM X 06F) (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE E	25	R\$316,00	R\$7.900,00
56	85202	PLACA - PARA CALCANEIO INCLUINDO PARAFUSO, EM AÇO INOXIDÁVEL, NO TAMANHO DE 3,5MM DE ESPESSURA		25	R\$342,16	R\$8.554,00
57	85203	PLACA EM L PARA TÍBIA E UMEROS - EM AÇO, COM 06 Furos de 3,50MM	UNIDADE E	20	R\$293,07	R\$5.861,40
58	85204	PLACA EM L - EM AÇO INOXIDÁVEL, CONTATO LIMITADO, Furos COMBINADOS DE 4,50MM	UNIDADE E	20	R\$297,87	R\$5.957,40
59	85205	PLACA/PARAFUSO DESLIZANTE DE 95°, EM AÇO INOXIDÁVEL, INCLUI PARAFUSOS, NO TAMANHO E ESPESSURA DE ACORDO COM O PACIENTE	UNIDADE E	20	R\$686,87	R\$13.737,40
60	85206	PLACA TUBO - EM AÇO INOX, NO MODELO, DESLIZANTE, DE 135°, CONTENDO DE 03 A 10 Furos	UNIDADE E	20	R\$736,93	R\$14.738,60
61	85207	PLACA TREVO - EM AÇO INOXIDÁVEL, OITO Furos, 3,50MM, INCLUI PARAFUSOS, TAMANHO PADRÃO	UNIDADE E	20	R\$296,85	R\$5.937,00
62	85208	PLACA TREVO - EM AÇO INOXIDÁVEL, TRES Furos, 4,50MM, INCLUI PARAFUSOS, TAMANHO PADRÃO	UNIDADE E	20	R\$296,69	R\$5.933,80
63	85209	PLACA EM T - EM AÇO INOX LIGA 138, 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE E	25	R\$282,45	R\$7.061,25
64	85210	PLACA EM T OBLÍQUA - EM AÇO INOX LIGA 138, 3,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE E	25	R\$299,41	R\$7.485,25
65	85211	PLACA EM T - EM AÇO INOX, COM 11 PARAFUSOS CORTICAL 4,5MM E 01 PARAFUSOS 4,0MM	UNIDADE E	25	R\$361,35	R\$9.033,75



66	85212	PARAFUSO CORTICAL 1,5MM - EM ACO INOXIDAVEL, RECESSO HEXAGONAL	UNIDADE E	25	R\$32,22	R\$805,50
67	85230	PARAFUSO CORTICAL DE 2,0 MM - EM ACO INOX, COM DIAMETRO DE 2.0MM, COM COMPRIMENTO CONFORME PACIENTE	UNIDADE E	25	R\$31,23	R\$780,75
68	85231	PARAFUSO CORTICAL DE 2,7 MM - EM TITANIO, COM DIAMETRO DE 2,7MM, COM COMPRIMENTO DE 08MM	UNIDADE E	25	R\$32,55	R\$813,75
69	85232	PLACA EM L - EM ACO INOX, TAMANHO 2,7MM COM PARAFUSOS	UNIDADE E	10	R\$191,81	R\$1.918,10
70	85233	MINI PLACA EM T - EM ACO INOXIDAVEL, COM NUMERO DE FUROS DE 5, PARA PARAFUSO DE 2,7MM	UNIDADE E	10	R\$262,83	R\$2.628,30
71	85234	PLACA - 1/3 TUBULAR INCLUINDO PARAFUSOS, EM ACO INOXIDAVEL, NO TAMANHO DE 2,70MM	UNIDADE E	10	R\$172,01	R\$1.720,10
72	85235	PLACA EM L 1,5 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL (INCLUI PARAFUSOS)	UNIDADE E	10	R\$166,08	R\$1.660,80
73	85236	PLACA EM T - MINI, EM ACO INOXIDAVEL, COM 5 A 6 FUROS, PARA PARAFUSO DE 2,0MM	UNIDADE E	10	R\$135,31	R\$1.353,10
74	85237	PLACA RETA - MINI, EM ACO INOX, COM NUMERO DE FUROS DE 2 A 20, PARA PARAFUSO DE 2,0MM	UNIDADE E	10	R\$122,16	R\$1.221,60
75	85238	PARAFUSO CORTICAL DE 3,5MM - EM ACO INOXIDAVEL, COM CABECA ESFERICA DE 3,5MM DE DIAMETRO, COM COMPRIMENTO DE 28MM	UNIDADE E	100	R\$33,70	R\$3.370,00
76	85239	PARAFUSO CORTICAL DE 4,5MM - EM ACO INOX, COM COMPRIMENTO DO PARAFUSO DE 34MM, COM CABECA ESFERICA DE 4,5MM	UNIDADE E	100	R\$74,28	R\$7.428,00



77	85240	PARAFUSO ESPONJOSO - EM ACO INOXIDAVEL, COM DIAMETRO DE 4,0MM, NO TAMANHO DE 10MM A 50MM	UNIDAD E	75	R\$34,52	R\$2.589,00
78	85241	PARAFUSO ESPONJOSO DE 6,5MM - EM ACO INOXIDAVEL, COM CABECA ESFERICA DE 6,5MM, COM DIAMETRO DE TOTAL, COM COMPRIMENTO DE CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE	UNIDAD E	65	R\$41,56	R\$2.701,40
79	85242	PARAFUSO CANULADO - EM ACO INOX LIGA 138, DIAMETRO DE 4,5MM, COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE	UNIDAD E	25	R\$126,44	R\$3.161,00
80	85243	PARAFUSO CANULADO - EM ACO INOX, DIAMETRO DE 7,0MM, COMPRIMENTO CONFORME NECESSIDADE DO PACIENTE	UNIDAD E	25	R\$103,27	R\$2.581,75
81	85244	PARAFUSO MAEOLAR DE 4,5MM - EM ACO INOXIDAVEL, COM COMPRIMENTO DE 45MM (DE 5 EM 5MM), COM CABECA ESFERICA DE 8MM DE DIAMETRO, HEXAGONO INTERNO 3,5MM	UNIDAD E	20	R\$32,68	R\$653,60
82	85245	PINO DE SCHANZ - EM ACO INOX LIGA 138, COM ROSCA DESLIZANTE, COM DIAMETRO CONFORME PACIENTE, NO TAMANHO 100MM	UNIDAD E	25 0	R\$37,47	R\$9.367,50
83	85246	PARAFUSO DE INTERFERENCIA - DE TITANIO, ROSCA BOMBA	UNIDAD E	15	R\$514,63	R\$7.719,45
84	85247	PARAFUSO CANULADO - TIPO MINI	UNIDAD E	15	R\$289,60	R\$4.344,00
85	85248	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X09MM	UNIDAD E	10	R\$834,33	R\$8.343,30
86	85249	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X12MM	UNIDAD E	10	R\$859,80	R\$8.598,00
87	85250	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X15MM	UNIDAD E	10	R\$859,80	R\$8.598,00



88	85251	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X18MM	UNIDAD E	10	R\$859,80	R\$8.598,00
89	85252	PROTESE CABECA DE RADIO - DIAM.19X21MM	UNIDAD E	10	R\$859,80	R\$8.598,00
90	85253	PLACA EM TITANIO - EM TITANIO, SISTEMA MINI, MICROFRAGMENTOS, INCLUI PARAFUSOS	UNIDAD E	75	R\$378,32	R\$28.374,00
91	85254	PLACA DE RECONSTRUCAO MANDIBULAR - EM TITANIO, RETA C/ PAR. DE 2,4MM	UNIDAD E	15	R\$1.410,16	R\$21.152,40
92	85255	PARAFUSO DE BLOQUEIO - EM ACO, EMBALADO EM CASES DE IMPLANTES, PARA FRATURA DE FEMUR DISTAL, COM 4,50MM	UNIDAD E	50	R\$77,61	R\$3.880,50
93	85256	PARAFUSO - DE FECHAMENTO PARA HASTE FEMURAL PROXIMAL EM ACO INOXIDAVEL	UNIDAD E	25	R\$76,59	R\$1.914,75
94	85257	PLACA COMPRESSIVA - EM TITANIO, TIPO MINI, COM ESPESSURA DE 0.8MM, MINI PARAFUSO DE 2.0MM DE DIAMETRO, COM 05 FUROS (PARA MÃO)	UNIDAD E	10	R\$1.640,06	R\$16.400,60
95	85258	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - 3,5MM, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, SENDO PLACA ORTOPEDICA BLOQUEADA DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/ RAMP EM AÇO), RETA EM AÇO INOX NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDAD E	15	R\$2.680,00	R\$40.200,00
96	85259	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - 3,5MM, PARA PEQUENOS FRAGMENTOS, SENDO PLACA ORTOPEDICA BLOQUEADA DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/ RAMP EM AÇO), 1/3 TUBULAR EM AÇO INOX NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS	UNIDAD E	15	R\$2.583,00	R\$38.745,00



		OSSEAS				
97	85260	PLACA RETA - DE COMPRESSAO OSSEA PARA TIBIA, PARA TIBA, OSSO ANTEROLATERAL, DISTAL BLOQUEADA, METALICA 2.7/3.5 MM	UNIDADE E	20	R\$2.767,09	R\$55.341,80
98	85261	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - SENDO PARA UMIRO PROXIMAL COM PLACAS ANATOMICAS BLOQUEADAS DE 3 A 9 FUROS COMBINADOS (ROSCA/ RAMP A EM AÇO), EM AÇO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDADE E	15	R\$2.634,02	R\$39.510,30
99	85262	PLACA - BLOQUEADA, EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA TRATAMENTO DE FRATURAS DA CLAVÍCULA	UNIDADE E	15	R\$2.598,63	R\$38.979,45
100	85263	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - PARA GRANDES FRAGMENTOS SENDO PLACA ORTOPEDICA 4,5MM, BLOQUEADA EM T OU L, DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMP A EM AÇO), EM AÇO NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDADE E	15	R\$3.894,37	R\$58.415,55
101	85264	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - SENDO PARA TIBIA PROXIMAL COM PLACAS ANATOMICAS BLOQUEADAS, LADOS ESQUERDO/DIREITO DE 4 A 14 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMP A EM ACO) INCLUI PARAFUSOS DE BLOQUEIO, EM ACO, PARA FIXACAO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDADE E	15	R\$2.479,72	R\$37.195,80
102	85265	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - PARA FEMUR DISTAL COM PLACAS ANATOMICAS BLOQUEADAS, LADOS ESQUERDO/DIREITO DE 7 A 13 FUROS	UNIDADE E	15	R\$4.853,33	R\$72.799,95



		COMBINADOS (ROSCA/RAMPA EM AÇO), EM AÇO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS (LISS)				
103	85266	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - PARA RADIO DISTAL, PLACAS ORTOPEDICAS ANATOMICAS BLOQUEADAS DORSAIS/ PALMARES, LADO DIREITO E ESQUERDO DE 3 A 5 FUROS COMBINADOS, ROSCA/ RAMPA EM AÇO, EM AÇO TITANIO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS (VOLFIX)	UNIDADE E	15	R\$2.425,00	R\$36.375,00
104	85267	PLACA EM T - BLOQUEADA, OBLÍQUA, EM AÇO INOX	UNIDADE E	15	R\$2.700,00	R\$40.500,00
105	85268	SISTEMA DE FIXAÇÃO INTERNA - PARA GRANDES FRAGMENTOS SENDO PLACA ORTOPEDICA 4,5MM, BLOQUEADA, LARGA OU ESTREITA, DE 6 A 24 FUROS COMBINADOS (ROSCA/RAMPA EM AÇO), EM AÇO NÃO MAGNETICO, PARA FIXAÇÃO DE FRATURAS OSSEAS	UNIDADE E	15	R\$3.865,15	R\$57.977,25
106	85269	PARAFUSO DE BLOQUEIO - EM AÇO, COM 3,50MM DE DIÂMETRO	UNIDADE E	150	R\$148,21	R\$22.231,50
107	85270	PARAFUSO DE BLOQUEIO - EM AÇO ANTIMAGNETICO, AUTORROSQUEANTE, COM ROSCA NA CABECA DE 2,70MM, DIÂMETRO DA ROSCA DE 2,70MM	UNIDADE E	50	R\$187,59	R\$9.379,50
108	85271	PARAFUSO DE BLOQUEIO - EM AÇO, COM 4,50MM DE DIÂMETRO	UNIDADE E	75	R\$174,24	R\$13.068,00
109	85272	PARAFUSO CORTICAL - EM TITANIO, AUTO ROSQUEANTE, COM DIÂMETRO DE 1,5 MM, COMPRIMENTO DE 5,0 MM (BUCOMAXILO)	UNIDADE E	50	R\$180,04	R\$9.002,00
110	85273	PARAFUSO CORTICAL DE 2,0 MM - EM TITANIO, COM	UNIDADE	50	R\$186,80	R\$9.340,00



		DIAMETRO DE 2MM, COM COMPRIMENTO DE 18MM (BUCOMAXILO)	E			
111	85274	PARAFUSO DE FIXACAO - EM TITANIO, DIAMETRO DE 2,3 MM, COMPRIMENTO DE 10,0 MM (BUCOMAXILO)	UNIDADE	50	R\$179,88	R\$8.994,00
112	85275	SERRA DE GIGLI - EM ACO INOX, COM COMPRIMENTO DE 30CM	UNIDADE	15	R\$64,96	R\$974,40
113	86932	HASTE INTRAMEDULAR BLOQUEADA DE ÚMERO	UNIDADE	10	R\$1.087,50	R\$10.875,00
114	86933	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60MM	UNIDADE	15	R\$1.033,00	R\$15.495,00
115	86934	GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM	UNIDADE	15	R\$1.013,55	R\$15.203,25
116	86935	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 60MM	UNIDADE	30	R\$280,00	R\$8.400,00
117	86936	CARGA PARA GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 80MM	UNIDADE	30	R\$254,00	R\$7.620,00
118	86937	CONJUNTO DE CATETER DE DRENAGEM EXTERNO - DVE	UNIDADE	10	R\$539,95	R\$5.399,50
119	86938	CONJUNTO PARA HIDROCEFALIA DE BAIXO PERFIL	UNIDADE	10	R\$855,80	R\$8.558,00

O valor total estimado da contratação é de **R\$1.360.883,70** (um milhão trezentos e sessenta mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

10. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Das exigências com relação à manutenção, instalação e assistência técnica:

☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica, conforme justificado no item 14.

11. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação ocorrerá em lote único, sendo como critério de definição do vencedor o menor valor global, entretanto, os preços dos produtos descritos nas tabelas do item 7 devem estar discriminados individualmente nas propostas das empresas.



12. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

12.1. O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis, esperando-se como resultado:

12.1.1 Ininterrupção dos serviços: Com a aquisição dos produtos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, pretende-se proporcionar meios suficientes para manutenção e garantia ao acesso à saúde aos munícipes, em todas as circunstâncias necessárias, garantindo o bem estar populacional.

12.1.2. Economicidade nas compras através do SRP: Destaca-se ainda que a partir da formação de um Sistema de Registro de Preços para a aquisição almejada, a Administração Pública Municipal pretende promover um planejamento mais adequado de suas compras, uma vez que o SRP se baseia no conceito do sistema *just in time*, segundo o qual a compra deve ser efetivada apenas quando ocorrer a necessidade, gerando, para a Administração, uma redução nos gastos de armazenagem e estoque, com a garantia de preços registrados em Ata de Registro de Preços e aptos para a solicitação quando necessário.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

13.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

14. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

15. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.



16. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1. Os riscos ordinários, comuns a toda contratação não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no **plano básico de fiscalização**. A equipe não identificou outros riscos que mereçam ser pontuados.

16.2. Do Plano Básico de Fiscalização

16.2.1. A Gestão do contrato ficará a encargo da servidora **HERICA A. DA SILVA** (matrícula nº 1315), bem como os atestos referentes à execução do contrato deverão ser feitos pela fiscal do contrato **MARISTELMA FERREIRA DA SILVA** (matrícula nº 3431) e pela servidora **ALEXANDRA RIBEIRO PORTO** (matrícula nº 633), suplente da mesma pasta.

16.2.2. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no **Decreto nº 5.374 de 23 de janeiro de 2.204**, publicado na imprensa oficial e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, conforme link abaixo:

<https://www.barradogarcas.mt.gov.br/fotos_licitacao/921.pdf>

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

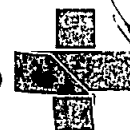
Barra do Garças/MT, 30 de maio de 2025.


Ana Julia dos Santos Rocha

Agente de Contratação da Fase Interna Substituto
Secretaria de Administração

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo** a **contratação nos termos**



concluídos pela equipe técnica de planejamento:

Barra do Garças/MT, 30 de maio de 2025.

Salete Terezinha Lauermann

Secretária Municipal de Saúde

Port. nº 21.816 de 01/01/2025